

MÁTRICULA  
4.512FOLHA  
01

## REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

### LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E DOZE =(4.512)= Prot. n.12.165, feito em data de 17.01.83, do imóvel nominalmente assim identificado:- "Um terreno constituído de meia data de terras sob n.706-B(aforada), ou sejam 374,00 m2., ou ainda 11,00 m. de frente por 34,00 m. da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Padre Mello, desta cidade, confrontando na lateral direita com o corredor da casa de n.744 da mesma rua, na lateral esquerda com terrenos da casa de n.720 da mesma rua, e pela linha dos fundos com terrenos da casa de n.744, contendo no mesmo terreno uma casa velha de tijolos, coberta de telhas sob n.736 da referida Rua Padre Mello.-" Cadastro Municipal sob n.01.1.0136.001 a 006.- PROPRIETÁRIOS:= 1) JOSÉ LUIZ RODRIGUES, proprietário, brasileiro, portador do RG. n.2.061.679-PR. e do CPF. sob n.199.321.209-44, residente em Curitiba-PR., 2) FÁBRICA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO SEBASTIÃO, desta cidade, inscrita no CGC/MF. sob n.78.212.660/0001-34, com sede nesta cidade.-ORIGEM DESTA MATRICULA:= Inscrição n.313 fls.19 do Livro 4-A (de domínio útil) e 423 fls.5 do Livro 3-B (do domínio direto), ambas do Registro de Imóveis desta Comarca.-/Dou fé.-/O Oficial: *João Antônio Lúcio*

R.1/4.512. Prot. n.12.165, feito em 17.01.83.-TRANSMITENTE:= O Espólio de José Luiz Rodrigues, conforme sentença proferida em data de 13.09.73, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Substituto, Dr.Darci Nasser de Melo.-ADQUIRENTE:= ZEZUINA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n.2.061.679-PR. e do CPF. sob n.199.321.209-44, residente em Curitiba-PR.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO EM ADJUDICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade e comarca, em data de 27.08.82, extraída dos autos respectivos de Arrolamento de n.402/73 pelo Escrivão do Cível e Anexos, desta cidade, Aluizio Périco.-VALOR:= Cr\$.2.500,00 tendo sido o I.T. (sisa) recolhido na Exatoria Estadual desta cidade, conforme talão n.0070660-2 datado de 03.09.73.-CONDIÇÕES:= Pura e simples.-/D:Cr\$.8.550,00 + Pren.Cr\$.760,00 + CPC Cr\$.495,00.-/Dou fé.-/O Oficial: *João Antônio Lúcio*

R.2/4.512. Prot. n.12.457, feito em 25.04.83.-TRANSMITENTE:= 1) Zezuina Maria da Conceição e 2) Fábrica Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São Sebastião, referidos nesta matricula.-ADQUIRENTE:= 1) OSVALDO BRUNHARI, do comércio, portador do RG. n.3.185.878-0-PR. e do CPF. sob n.190.460.579-68, casado sob o regime de comunhão de bens com Aparecida Bigaram Brunhari, 2) LUIZ BRUNHARI, solteiro, maior, portador do RG. n.593.282-PR. e do CPF. sob n.089.817.609-34, brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA (domínio útil e direto) FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 21.01.83, às fls.113/114 do Livro n.40 de Notas do Tabelião Distrital de Monte Real, José B.Gomes, Município e Comarca de Santo Antonio da Platina-PR.-PREÇO:= Cr\$.3.000.000,00(três milhões de cruzeiros), tendo sido o I.T. sisa recolhido na Exatoria Estadual desta cidade, conforme talão n.2864046-1.-CONDIÇÕES:= As do Título.-/D:Cr\$.22.800,00 + Cr\$.760,00 de Pren. + Cr\$.240,00 de CPC.-/Dou fé.-/O Oficial: *João Antônio Lúcio*

AV.1/4.512. Prot. n.21.220, feito em 26.09.89.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELO SR.Luiz Brunhari, em data de 26.09.89, instruído com 01 Certidão de Casamento de n.2.477 fls.155v. do Livro n.5-B do Registro Civil desta cidade, que fica juntamente com Continua no verso



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.362-6 e o código de verificação do documento: U6C5A9  
Consulta disponível por 30 dias





Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.cri.org.br/confirmautenticidade o CNS: 08.362-6  
e o código de verificação do documento: 06C5A9  
Consulta disponível por 30 dias



MÁTRICULA  
4.512

FOLHA  
01  
VERSOS

citado requerimento arquivada n/Cartório, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o Estado Civil do óra requerente proprietário passou a ser de CASADO, sob o regime de Comunhão Universal de bens(26.06.84), com Rosangela Aparecida da Silva, brasileira, sendo que ela passou a assinar ROSANGELA APARECIDA DA SILVA BRUGNARI.-/Dou fé.-/O Oficial: *José Antônio Pereira Filho*

R.3/4.512. Prot. n.21.302, feito em 24.10.89.-/TRANSMITENTE:= Luiz Brunhari e sua mulher Rosangela Aparecida da Silva Brugnari, referidos nesta matricula.-/ADQUIRENTE:= AGOSTINHO BRUGNARI, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.728.462-9-PR. e do CPF. sob n.324.749.979-20, casado sob o regime de comunhão de bens antes da Lei n.6515/77 com Maria Valdeli Pereira Brugnari, residentes e domiciliados nesta cidade.-/DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDA UMA PARTE IDEAL DE 35,00%(TRINTA E CINCO POR CENTO) POR VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 29.09.89, às fls.007 do Livro n.190 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade.-/PREÇO:= Ncz\$.9.012,50.-/CONDIÇÕES:= Pura e simples.-/ITBI(GAM-2)Guia n.377/89.-/D:VRC 4,300.-/Dou fé.-/O Oficial: *José Antônio Pereira Filho*

R.4/4.512. Prot. n.26.350, feito em 25.04.95.-/TRANSMITENTE:= Luiz Brunhari e sua mulher Rosangela Aparecida de Silva Brugnari, ela do lar, portadora do RG. n.3.998.062-PR., referidos nesta matricula.-/ADQUIRENTES:= 1) L. C. BRUNHARI E CIA LTDA., firma com sede a Rua Padre Mello n.736, inscrita no CGC/MF.77.728.913/0001-53, e 2) OSVALDO BRUNHARI, brasileiro, casado com Aparecida Bigaran Brunhari, autônomo, portador do RG. n.3.185.878-0-PR. e do CPF. sob n.190.460.579-68, residentes e domiciliados nesta cidade.-/DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDA UMA PARTE IDEAL DE 15,00% (QUINZE POR CENTO) POR VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 27.05.93, às fls.156 de Livro n.203 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Luiz Henrique S.Setti.-/PREÇO:= Cr\$.37.800.000,00(trinta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros).-/CONDIÇÕES:= De que a parte ideal objeto do presente registro foi transmitida na proporção de 7,50% para L.C.Brunhari & Cia Ltda. e 7,50% para Osvaldo Brunhari, que passa a deter uma parte ideal de 57,50% da totalidade do imóvel desta matricula.-/ITBI(GAM-2)Guia n.120/95.-/D:VRC 585,00.-/Dou fé.-/O Oficial: *José Antônio Pereira Filho*

R.5/4.512. Prot. n.34.821, de 20.03.2003.-/EXECUTADO:= L.C. BRUNHARI & CIA. LTDA. - ME.-/EXEQÜENTE:= MARIA VALDELI PEREIRA BRUGNARI.-/DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL DE 7,5% ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Avaliação expedido em 21 de março de 2003, pelo Oficial de Justiça Avaliador Antonio Carlos de Freitas Garcia, oriundo do Mandado Judicial de Penhora e Avaliação n.65/03 - Processo RT n. 454/01, datado de 12 de março de 2003, devidamente assinado pelo MM.Juiz da Vara do Trabalho local, Dr.Luzivaldo Luiz Ferreira, que ficam arquivados neste Registro.-/VALOR:= R\$.7.737,00(sete mil, setecentos e trinta e sete reais).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/D: R\$.107,73(VRC 1026,00) + Funrejus a ser recolhido no recebimento.-/Jacarezinho, 21 de março de 2003. Dou fé.-/O Oficial: *José Antônio Pereira Filho*

R.6/4.512. Prot. n.37.115, de 22.04.2005.-/EXECUTADO:= L.C. BRUNHARI & CIA. LTDA. - ME.-/EXEQÜENTE:= MARIA VALDELI PEREIRA BRUGNARI.-/DO

MÁTRICULA  
4.512FOLHA  
02**REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR**  
**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL DE 35% ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Avaliação expedido em 21 de abril de 2005, pelo Oficial de Justiça Avaliador Volney Geraldo Coimbra, oriundo do Mandado Judicial de Penhora e Avaliação n.145/05 - Processo RT n.454/01, datado de 06 de abril de 2005, devidamente assinado pelo MM.Juiz da Vara do Trabalho local, Dr. Luzivaldo Luiz Ferreira, que ficam arquivados neste Registro.-**VALOR**: = R\$.36.106,00(trinta e seis mil cento e seis reais) a cota parte de 35% ora penhorada.-**CONDIÇÕES**: = As do título.-/D: R\$.203,74(VRC 1940,40) + Funrejus a ser recolhido no recebimento.-/Jacarezinho, 22 de abril de 2005.-/Dou fé.-/O Oficial: José Antonio Pereira Filho  
Oficial de Imóveis

**R.7/4.512.** Prot. n.39.082, de 27.10.2006.-/**EXECUTADO**: = L.C. BRUNHARI & CIA. LTDA., LUIZ CARLOS BRUNHARI E VERA LUCIA BRUNHARI.-/**EXEQUENTE**: = MARIA VALDELI PEREIRA BRUGNARI.-/DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL DE 17,5% ATRAVÉS DO Auto de Penhora expedido em 25 de outubro de 2006, pelo Analista Judiciário Volney Geraldo Coimbra, oriundo do Mandado Judicial de Penhora e Avaliação n.1.942.494/2006 - Processo RT n.454/2001, datado de 13 de outubro de 2006, devidamente assinado pela MM.Juiza da Vara do Trabalho local, Drª. Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, que ficam arquivados neste Registro.-**VALOR**: = R\$.18.053,00(dezoito mil e cinquenta e três reais) a cota parte de 17,5% ora penhorada.-**CONDIÇÕES**: = As do título.-/D:R\$.182,95(VRC 1742,40) + Funrejus a ser recolhido no recebimento.-/Jacarezinho, 30 de outubro de 2006.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho: Bel. José Antonio Pereira Filho

**AV.2/4.512.** Prot. n.39.280, de 15.12.2006.-/**CANCELAMENTO TOTAL**: = O R.6/4512 fica totalmente cancelado em cumprimento ao que determina o Ofício n. 2.201.212/2006 datado de 17.11.2006, expedido pela Juiza do Trabalho - Ana Paula Sefrin Saladini, da Vara do Trabalho desta cidade de Jacarezinho, que fica arquivado neste Registro.-/Jacarezinho, 15 de dezembro de 2006. Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho: Bel. José Antonio Pereira Filho

**R.10/4.512.** Prot. n.42.351, de 26.11.2008.-/**EXEQUENTE**: = Município de Jacarezinho.-/**EXECUTADO**: = L.C. Brunhari e outro.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 13 de novembro de 2008, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça João Tiburcio, oriundo dos autos de Execução Fiscal sob n.088/2006, que fica arquivado neste Registro.-**VALOR**: = R\$.246,84(duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).-**CONDIÇÕES**: = As do título.-/Isento de Funrejus conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa 02/99 do Conselho Diretor do Funrejus.-/D: R\$.39,69(VRC 378,00).-/Jacarezinho, data2008. Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho: Bel. José Antonio Pereira Filho

**R.11/4.512.** Prot. n.42.352, de 26.11.2008.-/**EXEQUENTE**: = Município de Jacarezinho.-/**EXECUTADO**: = L.C. Brunhari e outro.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 13 de novembro de 2008, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça João Tiburcio, oriundo dos autos de Execução Fiscal sob n.469/2007, que fica arquivado neste Registro.-**VALOR**: = não consta.-**CONDIÇÕES**: = As do título.-/Isento de Funrejus conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa 02/99 do Conselho Diretor do Funrejus.-/D: R\$.39,69(VRC 378,00).-/Jacarezinho, data2008. Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho: Bel. José Antonio Pereira Filho

Continua no verso



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.362-6  
e o código de verificação do documento: **U6C5A9**  
Consulta disponível por 30 dias



**PJE**



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.cri.org.br/confirmautenticidade o CNS: 08.362-6  
e o código de verificação do documento: 06C5A9  
Consulta disponível por 30 dias



MÁTRICULA  
02 4.512

FOLHA  
02  
VERSO

00017/Jacarezinho; 02 de dezembro de 2008; Dou Fé: O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.12/4.512. Prot. n.54.393, feito em 10.03.2015.-/EXEQUENTE:= Município de Jacarezinho.-/EXECUTADO:= L C BRUNHARI E CIA LTDA, referida nesta matricula.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 05 de março de 2015, oriundo dos autos de execução fiscal – processo eletrônico n.0005189-81.2013.8.16.0098 da Secretaria da Vara Cível, desta Comarca, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Ana Carolina Zavataro do Nascimento, que fica arquivado neste Registro.-/VALOR DA PENHORA:= R\$.481,85 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).-/VALOR DA AVALIAÇÃO:= R\$.300.000,00 (trezentos mil reais).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/D: R\$.63,12(VRC 378,00) A Receber + FUNREJUS R\$.0,96 (A Receber) Enviado Ofício de cobrança ao Juízo competente (CNFE Art.491 §2º).-/Jacarezinho, 10 de março de 2015. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.13/4.512. Prot. n.63.435, feito em 16.12.2019.-/EXEQUENTE:= Tatiane Barboza de Souza, inscrita no CPF sob n.073.115.149-67.-/EXECUTADO:= Espólio de Osvaldo Brunhari, referido e qualificado nesta matricula.-/DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO UMA PARTE IDEAL DE 7% (SETE POR CENTO) ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 12 de dezembro de 2019, oriundo dos autos de n.0000208-29.2018.5.09.0017 da Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Volney Geraldo Coimbra, que fica arquivado neste Registro.-/VALOR DA PENHORA:= R\$.9.651,74 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).-/PARTE IDEAL AVALIADA EM:= R\$.21.000,00 (vinte e um mil reais).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/D: R\$.109,43 (VRC 567,00) A Receber + FUNREJUS R\$.19,12 (A Receber) + FADEP (5%) A Receber. Enviado Ofício de cobrança ao Juízo competente (CNFE Art.491 §2º e Art.555).-/Jacarezinho, 16 de Dezembro de 2019. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho:

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matricula/registro original do Registro Geral.-/O referido é verdade e dou fé.-/ Jacarezinho(PR), 18 de dezembro de 2019.-

